



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
Núcleo de Apoio Regional de Curvelo

Processo nº 2100.01.0033855/2020-58

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2020.

Procedência: Despacho nº 351/2020/IEF/NAR CURVELO

Destinatário(s): IRENE RODRIGUES FARIA

Assunto: Despacho

DESPACHO

Referência: Processo nº 2100.01.0033855/2020-58.

Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 02030000584/19

Requerente: MTM PECUÁRIA LTDA EPP - **CNPJ:** 25.587.817/0001-39

Imóvel: Fazenda das Pedras/Santo Antônio das Pedras

Municípios: Augusto de Lima

Objeto: supressão de cobertura vegetal nativa com destoca

Bioma: Cerrado **Fisionomia predominante:** Floresta Estacional Semidecidual em diferentes estágios de regeneração.

Área da Propriedade: 1.826,79 ha

Unidade Responsável: NAR Curvelo - URFBio Centro Norte, conforme Decreto nº 47.892 de 2020.

A Supervisão da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – Centro Norte, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas pelo Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, embasado no Memorando 21 (18988952) e Auto de Fiscalização Relatório de Vistoria (18990511) amboe elaborados pela Gestora Ambiental Lovaine Pereira Souto, MASP 1.379.418-5, **ARQUIVA** o pedido de supressão de cobertura vegetal nativa com destoca na Fazenda das Pedras/Fazenda Santo Antônio das Pedras, município de Augusto de Lima, nos termos do Decreto 47.749 de 2019, tendo em vista que o empreendimento é passível de Licenciamento Ambiental Concomitante, de acordo com a Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017, uma vez que a área requerida encontra-se em áreas prioritárias para conservação, considerada de importância biológica “especial”, além disso a propriedade está inserida na Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Marques Queiroz, Supervisor(a)**, em 04/09/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18993570** e o código CRC **6A4A7689**.

Referência: Processo nº 2100.01.0033855/2020-58

SEI nº 18993570